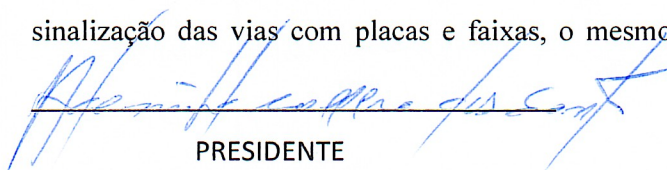


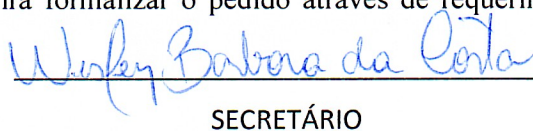


ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
CNPJ: 04.265.004/0001-52
Rua Major Jerônimo Belo, 190 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025.

Aos onze dias de março de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira às 17:00 horas, foi realizada a oitava sessão ordinária do primeiro período do ano (dois mil e vinte e cinco). Registrado a presença dos seguintes vereadores: **GENILDA DE OLIVEIRA COSTA, ADMILD COELHO DOS SANTOS, DALMIR DA SILVA COSTA, WESLEY BARBOSA DA COSTA, MARIA JEANE HONÓRIO DE FIGUEIREDO, SILVIA DA COSTA SANTOS, AROLDO RIBEIRO SOARES, VIRGÍLIO SIQUEIRA CAMPOS, JULIMAR FERREIRA DOS SANTOS.** Após verificado o quórum e “sobre a proteção de Deus” a **PRESIDENTE GENILDA** declarou aberta a sessão ordinária do dia. A Presidente iniciou saudando todos os vereadores presentes e plateia, convidou o primeiro secretário **Wesley Costa** para fazer a leitura da ATA da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade sem ressalvas. Foram registradas as seguintes matérias: **Projeto de Lei 007/2025** de Autoria do Poder Executivo, concede reajuste salarial aos Fisioterapeutas do município de Anísio de Abreu-PI, **Projeto de Lei 008/2025** de Autoria do Poder Executivo, cria o cargo de comissão de agente de apoio operacional no quadro de pessoal da secretaria municipal de saúde de Anísio de Abreu-PI. Após apreciação e votação os projetos de Lei foram aprovados por unanimidade. **Requerimento nº 002/2025** de Autoria da Vereador Genilda de Oliveira Costa, vem requerer a construção do calçamento da rua Antônio de Sousa na localidade Baixão da Gameleira e construção de uma praça na localidade Baixão da Gameleira e nomeação da mesma com o nome Elvideo Santana Lima; **Requerimento nº 003/2025** de Autoria da Vereadora Genilda de Oliveira Costa, vem requerer a construção de um posto de saúde na localidade Baixão da Gameleira. Após apreciação e votação os requerimentos foram aprovados por unanimidade. No uso da sua fala o Vereador Virgílio cumprimentou a todos os presentes e saldou os fisioterapeutas Rangel e Erasmo onde destacou que Anísio de Abreu não vinha reconhecendo seus profissionais, não fazendo o reajustes salarial da classe, o que é de suma importância para a valorização dos mesmos; defendeu a criação dos cargos, tendo em vista a importância para o melhor funcionamento dos postos de saúde, sendo dez novas vagas de emprego criadas; abordou o assunto da falta de sinalização das vias com placas e faixas, o mesmo irá formalizar o pedido através de requerimento;

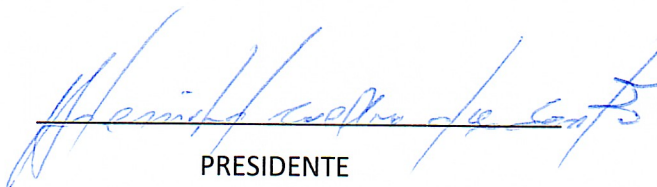

PRESIDENTE

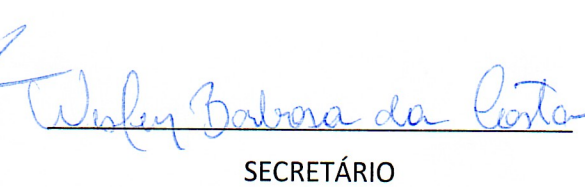

SECRETÁRIO



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
CNPJ: 04.265.004/0001-52
Rua Major Jerônimo Belo, 190 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

ainda destacou o descaso no hospital regional de São Raimundo Nonato onde por negligencia e falta de estrutura tantas pessoas tem sofrido; descreveu sua indignação com a falta de homenagem na inauguração do CETI Leticia Macedo por não destacar e homenagear a primeira professora de ensino superior do município e que o colégio carrega o nome. A Presidente Genilda no uso da tribuna defendeu os seus requerimentos onde destacou a importância dos mesmos para o beneficio da comunidade e pediu aos colegas que ajudem na aprovação, em relação a tragédia ocorrida na última semana envolvendo vítimas fatais de Anísio de Abreu e Jurema a mesma se solidariza com os familiares e pede a população que se conscientize para evitar acidentes, parabenizou o Prefeito Ramon pela limpeza nas vias publicas, o que não é feito nos outros municípios, aumentando as chances de acidentes; destacou a união dos prefeitos para a não realização de festas de grande porte e apoia a decisão, o momento é de assistência a população. Não havendo nada mais a tratar e nem matérias a serem deliberadas a Presidente declarou encerrada a sessão ordinária do dia, sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Anísio de Abreu. E sendo para constar foi lavrada presente que após achar-se conforme será então assinada pela senhora presidente e secretário deste Poder.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO